



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MANAUS**



## GABINETE DO VEREADOR ALLAN CAMPELO

### 02ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação – CCJR

**PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19/2025 de Autoria do Vereador Aldenor Lima** que “INSERE novo inciso no art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, para criar, na área da saúde e do bem-estar animal, bem como da proteção, defesa e promoção dos direitos dos animais, a Medalha de Ouro Vira-Lata Caramelo.”

### PARECER

O presente parecer refere-se ao **Projeto de Resolução nº 19/2025**, de autoria do **Vereador Aldenor Lima**, que insere novo inciso no art. 174 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, para criar, na área da saúde e do bem-estar animal, bem como da proteção, defesa e promoção dos direitos dos animais, a Medalha de Ouro Vira-Lata Caramelo.

Em relação à análise desta comissão, conforme disposto no artigo 157, inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, verifica-se que a proposição está em conformidade com as disposições legais e constitucionais vigentes, não havendo qualquer impedimento jurídico ou constitucional que comprometa a sua regular tramitação.

Art. 157. Considerar-se-ão Projetos de Resolução os referentes à matéria de caráter político ou administrativo, sobre os quais a Câmara deva se pronunciar, tais como:

V – alteração deste Regimento Interno;

Dessa forma, não se vislumbra óbice à tramitação regular do Projeto de Resolução nº 19/2025, **somos FAVORÁVEIS** ao prosseguimento desta matéria.

É o nosso parecer.

Manaus, 20 de março de 2026

**Vereador Allan Campelo**  
**Relator do PR nº 19/2025**

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 – São Raimundo  
Manaus – AM / CEP: 69027-020  
Tel.: 3303-xxxx  
www.cmm.am.gov.br

